



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como
Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a
estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 217 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia a Sra. Claudine Yukari
Watanabe Sasaka como Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel
do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 28/09/2023, o servidor abaixo citado para exercer o cargo de Fiscal
do Contrato nº 2023.09.15.06, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria
Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPP), com a empresa R. P. M.
SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.595.701/0001-60, que tem por objeto a prestação
dos **SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE
RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM
COMOMIMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, TESTES, SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO QUE GARANTAM AS
ALTERAÇÕES LEGAIS CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NOS SOFTWARE, PARA
ATENDER A PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA**".

I - EMIR CHRISTIE DOS SANTOS, Mat. Funcional: 106929

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em 28 de setembro de 2023.

CLAUDINE YUKARI
WATANABE
SASAKA:68491808272

Assinado de forma digital por
CLAUDINE YUKARI WATANABE
SASAKA:68491808272

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

SEMAPP

